



**CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE-MA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os documentos apresentados pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação de Benedito Leite - MA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 002/2021 de 02 de fevereiro de 2021, acerca do Procedimento Licitatório **CARTA CONVITE Nº 01/2021-CMBL** realizado em **12 de fevereiro de 2021**, cujo objeto é a **contratação de serviços de contabilidade pública para a Câmara Municipal de Benedito Leite/MA**, e parecer conclusivo emitido pela Procuradoria da Câmara e após a análise do julgamento da proposta de preço e documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO o Ato Adjudicatório**, em favor da **J L S SILVA, CNPJ: 19.137.594/0001-05** sediada na Av. Francisca das Chagas, 125, sala A, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, vencedora do certame com o valor total do item, **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)**, tudo em conformidade com as Propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos.

Benedito Leite, 15 de fevereiro de 2021.


Cleighton Borges Barros
Presidente da Câmara Municipal